ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 154 /2026

A Vereadora **Ivoni Lima de Andrade**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Moção de Congratulação** à família de **João Patola**, em reconhecimento à preservação de uma tradição familiar e cultural que ultrapassa mais de 200 anos de história no município de Itabaiana, Sergipe.

Transmitida de geração em geração, a produção artesanal do tradicional **Pé de Moleque** representa um importante legado cultural, mantendo vivos costumes, saberes e valores que integram a identidade do povo itabaianense. Trata-se de uma tradição familiar que atravessa séculos, preservando a memória e fortalecendo o patrimônio cultural de nossa terra.

Merece especial destaque o caráter solidário dessa iniciativa, uma vez que a produção do Pé de Moleque não possui finalidade comercial, sendo realizada para doação e partilha com a população, familiares, amigos e visitantes durante os festejos juninos, promovendo a união, a fraternidade e o espírito comunitário que marcam as tradições nordestinas.

Ao longo dos anos, a família de João Patola tem contribuído para a preservação das raízes culturais de Itabaiana, tornando-se referência de dedicação, generosidade e respeito às tradições herdadas de seus antepassados.

Diante do exposto, a Vereadora **Ivoni Lima de Andrade** manifesta seu reconhecimento e admiração à família homenageada, parabenizando-a pela manutenção dessa valiosa tradição bicentenária, que enriquece a cultura popular e fortalece os vínculos sociais e comunitários de nosso município.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e encaminhada à família de João Patola, como expressão de respeito, gratidão e reconhecimento por sua contribuição à preservação da cultura e das tradições do povo Itabaianense.

RECEBIDO
25/06/26

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Congratulação tem por finalidade prestar justa homenagem à família de João Patola pela preservação de uma das mais belas e significativas tradições culturais do município de Itabaiana, mantida há mais de 200 anos por sucessivas gerações.

A produção artesanal do tradicional Pé de Moleque transcende a simples preparação de um alimento típico junino, constituindo-se em um verdadeiro patrimônio cultural familiar, transmitido de pais para filhos ao longo dos séculos. Essa prática preserva costumes, saberes e valores que fazem parte da história e da identidade do povo Itabaianense.

Por essas razões, a Vereadora **Ivoni Lima de Andrade** apresenta a presente Moção de Congratulação, como forma de reconhecimento público e agradecimento à família homenageada, cuja dedicação e compromisso com a preservação das tradições culturais representam motivo de orgulho para toda a comunidade Itabaianense.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

Ivoni Lima de Andrade.

Ivoni Lima de Andrade
Vereadora